

**EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS****PPGMT 2/2020**

PROCESSO Nº 23106.009670/2021-41

**1. DEFINIÇÃO**

1.1. Aluno especial: forma pela qual a UnB admite o ingresso de aluno interessado em cursar disciplinas isoladas, sem constituir vínculo com qualquer curso de pós-graduação da Instituição.

**2. APLICAÇÃO**

2.1. Portadores de diploma de curso superior.

**3. PONTOS FUNDAMENTAIS**

3.1. As informações das disciplinas constam na "Lista de Oferta", divulgada na página do PPGMT ([medicinatropical.unb.br](http://medicinatropical.unb.br));

3.2. O aluno especial não poderá utilizar o benefício de trancamento geral ou trancamento parcial de matrícula, e sua desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 25% de faltas);

3.3. Os alunos especiais não terão vínculo com cursos regulares, portanto não farão jus a identidade estudantil ou algum dos seguintes benefícios: alojamento, qualquer tipo de bolsa e qualquer forma de subvenção para utilização do restaurante Universitário;

3.4. O aluno especial terá que cumprir as exigências feitas aos alunos regulares em sua totalidade, conforme estabelecido no plano de curso da disciplina;

3.5. Conforme previsto na seção IV art.125, inciso IV do Regimento geral da UnB, aplicar-se-á ao aluno especial somente advertência e, na reincidência ou ocorrência de segunda falta, proceder-se-á ao seu desligamento;

3.6. O aluno especial fará jus a declaração comprobatória de ter cursado disciplinas nesta modalidade. A declaração identificará todas as disciplinas cursadas com aprovação e reprovação, com as respectivas cargas horárias e menções obtidas. Findo o semestre regular, a declaração deve ser solicitada diretamente à SAA, pelo *e-mail* [saaatendimento@unb.br](mailto:saaatendimento@unb.br);

3.7. Ao aluno especial que passar à condição de aluno regular poderá ser concedido aproveitamento dos créditos obtidos nas disciplinas cursadas com aprovação, nas condições previstas no regulamento do PPGMT;

3.8. A documentação expedida em outro país deverá ser traduzida para o português e conter o visto do consulado brasileiro do país que a expediu, sendo a tradução dispensada para a língua espanhola;

3.9. Aluno regular de pós-graduação da UnB não poderá ser registrado como aluno especial.

**4. INSCRIÇÃO**

4.1. A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo *e-mail* [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br).

4.2. No corpo do e-mail, deve(m) ser indicada(s) a(s) disciplina(s) pleiteada(s), e no título, "Aluno especial PPGMT 2020/2-NOME".

4.3. **Período: da 0h do dia 01/02/2021 às 23h59 do dia 02/02/2021.**

4.4. **Para inscrição, deverão ser enviados, para o e-mail [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br) os seguintes documentos (frente e verso) em formato PDF:**

4.4.1. Documentos Pessoais: Identidade com foto (frente e verso), CPF e Título de Eleitor com comprovante da última votação (1º e 2º turnos, ou certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

4.4.2. Certificado de Reservista (somente sexo masculino);

4.4.3. Diploma de Graduação (frente e verso);

4.4.4. Histórico Escolar da Graduação (frente e verso);

4.4.5. Currículo Lattes atualizado;

- 4.4.6. Guia de Recolhimento da União (GRU gerado conforme instruções), no valor de R\$ 71,00, referente à taxa de inscrição;
- 4.4.7. Comprovante do pagamento dessa GRU.
- 4.4.8. Para disciplinas com pré-requisitos, anexar documentos que comprovem a capacidade em cursá-las.
- 4.5. Fica dispensada a autenticação dos documentos submetidos. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

## 5. VALORES

- 5.1. Valor da taxa para solicitação de admissão: **R\$ 71,00**;
- 5.2. Valor da taxa para matrícula por crédito: **R\$ 101,00** (exemplo: disciplina de 4 créditos (60h): R\$ 404,00)
- 5.3. **O valor da taxa por crédito somente deverá ser pago APÓS o aceite do professor da disciplina oferecida.**
- 5.4. No caso de pagamento indevido, os valores pagos NÃO serão restituídos, ainda que tenha sido indeferida a matrícula.

## 6. PAGAMENTOS

- 6.1. Para a solicitação de admissão como aluno especial, o candidato deverá recolher a taxa de inscrição (R\$71,00), referente à análise do pedido, não significando a garantia da matrícula nas disciplinas pleiteadas;
- 6.2. Não haverá devolução de taxa de inscrição em nenhuma hipótese;
- 6.3. As taxas referentes à matrícula por crédito só serão cobradas no momento de sua efetivação, verificada a aceitação do pedido e a existência de vaga. O pagamento em momento inoportuno não garante a vaga, e não haverá devolução de valores em nenhuma hipótese;
- 6.4. A GRU e o comprovante de pagamento também devem ser enviados para *e-mail* [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br), após a divulgação da lista dos pedidos deferidos.
- 6.5. **Período para pagamento da taxa de inscrição:** enviar GRU e comprovante no momento da inscrição (R\$71,00);
- 6.6. **Período para pagamento dos créditos:** enviar GRU e comprovante após a divulgação dos resultados na página [medicinatropical.unb.br](http://medicinatropical.unb.br) (R\$101,00 por crédito);

## 7. CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam a seguir.

| DATAS (prováveis) | ETAPA                       | LOCAL  |
|-------------------|-----------------------------|--|
| Até 02/02/2021    | Inscrição                   | Enviar documentos, GRU e comprovante de inscrição para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:pgtropical@unb.br">pgtropical@unb.br</a>  |
| Até 05/02/2020    | Avaliação pelos professores | (interno)  |
| Até 06/02/2020    | Resultado                   | <a href="http://medicinatropical.unb.br">medicinatropical.unb.br</a>   |
| Até 07/02/2020    | Pagamentos dos Créditos     | Se deferido, enviar GRU e comprovante dos créditos para o <i>e-mail</i> <a href="mailto:pgtropical@unb.br">pgtropical@unb.br</a> |

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A matrícula nas disciplinas pleiteadas somente será efetuada pela Secretaria de Administração Acadêmica - SAA mediante o pagamento correto e tempestivo dos créditos da(s) disciplina(s);
- 8.2. Após a matrícula, a secretaria do PPGMT encaminhará por *e-mail* as informações sobre as aulas remotas e as plataformas de cada disciplina;
- 8.3. Não serão devolvidos valores pagos indevidamente em nenhuma hipótese;
- 8.4. É responsabilidade do interessado acompanhar, junto à Secretaria do PPGMT, por *e-mail*, a situação da matrícula solicitada;
- 8.5. Não será aceito nenhum documento por e-mail ou presencialmente na secretaria do PPGMT. Todos os documentos devem ser enviados para o *e-mail* [pgtropical@unb.br](mailto:pgtropical@unb.br) nas datas indicadas neste edital;
- 8.6. Todos os prazos serão rigorosamente cumpridos.

## 9. DISCIPLINAS OFERTADAS PARA ALUNOS ESPECIAIS

| Código e turma | Disciplina  | Créditos   | Vagas | Local                             | Dia, horário e período  | Professores   |
|----------------|---|------------|-------|-----------------------------------|---|---|
| 367362<br>A    | ANÁLISE DE INF<br>GEOGRÁFICAS 1: INT AO<br>GEOREFERÊNCIAMENTO DE<br>DADOS   | 2<br>(30h) | 4     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | sexta-feira (08h-12h)<br>início: 03/02/2021                           | Walter Massa<br>Ramalho   |
| 372358<br>A    | BACTERIOLOGIA   | 2<br>(30h) | 1     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | terça a quinta-feira<br>14h-18h<br>13 a 27/04/2021<br>(condensada)    | Fabiola Zucchi<br>Ciro Gomes  |
| 369403<br>C    | EPIDEMIOLOGIA DAS<br>DOENÇAS INFECCIOSAS *                                  | 4<br>(60h) | 4     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | quinta-feira<br>16-20h<br>início: 03/02/2021                          | Mauro Sanchez<br>Edgar Hartmann   |
| 371211<br>A    | MICOLOGIA   | 2<br>(30h) | 2     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | segunda a sexta-feira<br>14-16h<br>22/02 a 12/03/2021<br>(condensada) | André Nicola<br>Hugo Costa<br>Marcus de Melo<br>Teixeira<br>Patrícia<br>Albuquerque |
| 338770<br>A    | SEMINÁRIOS EM MEDICINA<br>TROPICAL 1  | 2<br>(30h) | 4     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | sexta-feira<br>08-10h<br>início: 10/02/2021                           | Wildo<br>Navegantes de<br>Araújo<br>Luiz Antonio<br>Soares Romeiro                  |
| 372056<br>A    | TÓPICOS AVANÇADOS NA<br>TERAPÊUTICA DAS DOENÇAS<br>INFECCIOSAS PARASITÁRIAS | 3<br>(45h) | 3     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | quinta-feira<br>09-12h<br>início: 03/02/2021                          | Ciro Gomes<br>Gustavo Romero<br>Ingrid Ferreira<br>Metzger                          |
| 372366<br>A    | VIROLOGIA   | 2<br>(30h) | 6     | Plataforma<br>Teams<br>Aprender 3 | segunda a sexta-feira<br>08h-12h<br>03 a<br>21/05/2021 (condensada)   | Rodrigo Haddad<br>Hugo Costa Paes   |

\* O aluno deverá comprovar já ter cursado os requisitos: NMT 395111 Introdução Mét Epidemiológico OU FS 379000 Métodos Epidemiológicos, ou disciplina equivalente.

## 10. INSTRUÇÕES PARA O RECOLHIMENTO DE TAXAS PARA ALUNO ESPECIAL

1. Acesse o endereço: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp);
2. No campo **Unidade Gestora (UG)** digite 154040. - Ao teclar para ir para o próximo campo, o campo Nome da Unidade será preenchido automaticamente com FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-FUB;
3. No campo **Gestão** selecione 1525-7- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA;
4. No campo **Recolhimento Código** selecione 28838-1- SERVIÇOS DE ESTUDOS E PESQUISAS;
5. Depois de preenchido todos os campos, clique em **Avançar**;
6. No campo **Número de Referência** digite 4293 para disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical;
7. No campo **Competência** digitar o mês (02) e o ano atual (2021);
8. No campo **Vencimento** digitar: 02/02/2021 para pagamento da inscrição e 07/02/2021 para pagamento dos créditos das disciplinas (só pagar este após o deferimento do pedido);
9. No campo **CNPJ ou CPF do contribuinte**, digite o CPF do depositante (digitar somente números);
10. No campo **Nome do Contribuinte/Recolhedor** digitar o nome do depositante;
11. No campo **Valor Principal** digitar o valor a ser pago;
12. NÃO PREENCHER os campos:
  1. Descontos/Abatimentos;
  2. Outras Deduções;
  3. Mora/Multa;
  4. Juros/Encargos;
  5. Outros Acréscimos.
13. No campo **Valor Total** digitar o valor a ser pago;

14. Em **Selecione uma opção de geração**, mantenha a opção **Geração em PDF**;
15. Depois de preenchido todos os campos, clique em **Emitir GRU** ;
16. Imprima a página e pague a GRU, ou pague eletronicamente e emita o comprovante de pagamento e entregue por *e-mail* junto com a documentação exigida, observados os prazos para o pagamento da inscrição e o dos créditos das disciplinas (após o deferimento do pedido). Não serão efetuadas matrículas sem os devidos comprovantes de pagamento.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Gurgel Goncalves, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical da Faculdade de Medicina**, em 30/01/2021, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6247854** e o código CRC **044799E1**.